



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 123/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com vistas a instruir o **Projeto de Lei 2380/2023**, solicita as seguintes informações ao Executivo:

- Considerando a regra preconizada no Parágrafo Único, II do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe que para fins de criação de cargos, deverão ser observados os limites estabelecidos pela Lei, sendo vedada a criação de cargos quando a despesa total com pessoal exceder 95% do limite;
- Considerando que o impacto orçamentário apresentado não reflete informações relevantes e referenciadas na LRF, obstando a análise do PL 2380/2023;
- Considerando, ainda, a ausência de declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
- Considerando que o disposto no art. Art. 15 da LRF, que dispõe que *“Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17”*,

Esta Comissão requer o encaminhamento da apresentação do impacto orçamentário e financeiro concernente à proposição em comento, que deverá ser elaborado nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovando que o Município de Carandaí não se encontra incidente nas vedações descritas o art. 22 da LRF, devendo conter, ainda, as estimativas de seus efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e a correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

Ainda, requer seja apresentada a respectiva Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira das despesas, a serem geradas com a criação dos cargos previstos no PL 2380/2023.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 03 de agosto de 2023.

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS**

COR JESUS MORENO  
Presidente

Naamã Neil Resende da Rocha  
Secretário

Éder Damasceno Silva  
Membro